



EDITAL Nº 08 / 2016

MIGUEL JORGE ANDRADE PITA MORA ALVES
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SARDOAL

FAZ PÚBLICO que, para efeitos do nro.1 do artigo 27º da Lei nro. 75/2013, de 12 de setembro, se realiza no próximo dia 30 de setembro de 2016, pelas 20h, no Centro Cultural Gil Vicente, em Sardoal, a sessão da Assembleia Municipal de Sardoal, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Período Antes da Ordem do Dia

Ordem de Trabalhos

1. Informação do Presidente da Câmara, em cumprimento da alínea c) do nro. 2 do artigo 25º, da Lei nro. 75/ 2013, de 12 de setembro;
2. Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências do serviço público de transporte de passageiros;
3. Revisão Orçamental;
4. Empréstimo a médio longo prazo - aditamento;
5. Informação sobre a situação económica e financeira semestral - 2016;
6. IRS – Participação Variável – 2017;
7. TMDP – Taxa Municipal de Direitos de Passagem – ano 2017;
8. Derrama – a liquidar em 2017 referente ao ano económico 2016;
9. IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis – Taxas aplicar para o ano de 2016, a liquidar em 2017;

Período de Intervenção do Público

Para constar, se lavrou o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo.

Paços do Município de Sardoal, 23 de setembro de 2016

O Presidente da Assembleia Municipal

Miguel Jorge Andrade Pita Mora Alves

Miguel Jorge Andrade Pita Mora Alves